

DECRETO Nº 028/2026

DATA: 04.02.2026

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dia do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.